



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.894/0001-75



PORTARIA N° 67/2021-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor **AURIMAR DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA**, inscrito no CPF N°: 623.204.832-68 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, concedendo-lhe o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período do dia 06 a 10/12/2021, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para cidade de ALTAMIRA - PA, para participar de uma **OFICINA DE VIGILANCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS ENDEMICAS**, conforme ofício e cronograma em anexo. .

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais). Totalizando o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 190/2021